



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE CAMPOS LINDOS -TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 001 de 31 de maio de 2021

SUMÁRIO

Aviso	2
Lei	2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE CAMPOS LINDOS -TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 001 de 31 de maio de 2021

Aviso

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, CNPJ: CNPJ: 25.063.959/0001-05 torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de Dispensa de Licitação nº04-2024 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONTEUDO AUDIOVISUAL, REFERENTE Á EVENTOS REALIZADOS NO MUNICIPIO DE CAMPOS LINDOS-TO. As propostas e documentações serão recebidas pelo e-mail: licitacamposlindos22@gmail.com, até 15 de abril de 2024 até as 08:00 horas. Termo de referência com relação de documentação, modelo de proposta e demais documentos pertinentes a essa dispensa podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO no link www.camposlindos.to.gov.br e no PNCP.

FRANKLIN NOLETO CARVALHO

Agente de Contratação

Decreto. 34/2023

Lei

LEI Nº 003, DE 02 DE MARÇO DE 2024. Altera a Lei nº 006, de 20 de dezembro de 2017, para dispor sobre a criação de cargos e reajustes inflacionários na estrutura administrativa do Município de Campos Lindos-TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Campos Lindos-TO, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A presente lei tem por finalidade criar novas vagas e novos cargos, além de reajuste salarial para algumas categorias na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Lindos.

Art. 2º Ficam criados, dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), os cargos de provimento efetivo de "auxiliar de sala de aula", além dos cargos comissionados de "diretor de cultura" e "orientador de estudos".

Art. 3º A tabela do Anexo I da Lei Municipal nº 006/2017 passa a vigorar com a seguinte redação, conforme segue:

ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA EM CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO EM COMISSÃO

15	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	QNT	NIVEL
3	Diretor Adjunto de Unidade Escolar	8	DAS III
6	Coordenador Pedagógico	25	DAS III
9	Diretor da Diretoria de Cultura	1	DAS II
10	Orientador de Estudos	6	DAS III

Art. 4º A tabela do Anexo II da Lei Municipal nº 006/2017 passa a vigorar com a seguinte redação, conforme segue:

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº	ESPECIFICAÇÃO DE CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QNT	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
04	AGENTE DE LIMPEZA	40h	15	ALFABETIZADO	01 SALÁRIO MÍNIMO
05	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40h	10	MÉDIO	01 SALÁRIO MÍNIMO
11	ASSISTENTE SOCIAL	30h	10	SUPERIOR	02 SALÁRIOS MÍNIMOS
12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40h	50	MÉDIO	01 SALÁRIO MÍNIMO
13	ASSISTENTE DE SAUDE	40h	25	MÉDIO	01 SALÁRIO MÍNIMO
15	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40h	10	MÉDIO	01 SALÁRIO MÍNIMO
17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	50	MÉDIO	01 SALÁRIO MÍNIMO
18	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	40	15	MÉDIO	01 SALÁRIO MÍNIMO
19	AUXILIAR DE LABORATORIO	40h	08	MÉDIO	01 SALÁRIO MÍNIMO
20	AUXILIAR DE FARMÁCIA	40h	10	MÉDIO	01 SALÁRIO MÍNIMO
21	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	40h	06	MÉDIO	01 SALÁRIO MÍNIMO
23	ALMOXARIFE	40h	08	MÉDIO	01 SALÁRIO MÍNIMO
24	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	120	ALFABETIZADO	01 SALÁRIO MÍNIMO
25	AUXILIAR DE MECANICO	40h	04	FUNDAMENTAL	01 SALÁRIO MÍNIMO
26	BIBLIOTECARIO	40h	10	MÉDIO	01 SALÁRIO MÍNIMO
27	CIRURGIÃO DENTISTA	20h	04	SUPERIOR	1,6 SALÁRIOS MÍNIMOS
30	COPEIRA	40h	15	ALFABETIZADO	01 SALÁRIO MÍNIMO
31	COLETOR	40h	03	MÉDIO	1,2 SALÁRIOS MÍNIMOS
32	COVEIRO	40h	05	ALFABETIZADO	01 SALÁRIO MÍNIMO
33	COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR	40h	01	MÉDIO	01 SALÁRIO MÍNIMO
35	CUIDADOR	40h	50	MÉDIO	01 SALÁRIO MÍNIMO
36	DIGITADOR	40h	15	MÉDIO+CURSO TI	01 SALÁRIO MÍNIMO
43	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40h	15	MÉDIO	01 SALÁRIO MÍNIMO
44	FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS	40h	07	MÉDIO	01 SALÁRIO MÍNIMO
45	FISCAL DE OBRAS	40h	07	FUNDAMENTAL	01 SALÁRIO MÍNIMO
46	FISCAL DE TRIBUTOS	40h	15	MÉDIO	01 SALÁRIOS MÍNIMOS
47	FISIOTERAPEUTA	20h	03	SUPERIOR	1,2 SALÁRIOS MÍNIMOS
48	GARI	40h	30	ALFABETIZADO	01 SALÁRIO MÍNIMO
49	JARDINEIRO	40h	09	ALFABETIZADO	01 SALÁRIO MÍNIMO
52	MERENDEIRA	40h	70	ALFABETIZADO	01 SALÁRIO MÍNIMO



54	MOTORISTA DE AMBULANCIA	40h	20	FUNDAMENTAL + CNH CAT. "B"	1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
55	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	40h	15	FUNDAMENTAL + CNH CAT. "B"	1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
56	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	40h	30	FUNDAMENTAL + CNH CAT. "D"	1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
60	MONITOR DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	40h	01	MÉDIO	01 SALÁRIO MÍNIMO
61	MONITOR EDUCACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	40h	30	MÉDIO	01 SALÁRIO MÍNIMO
63	OPERADOR DE MAQUINAS	40h	15	FUNDAMENTAL	1,7 SALÁRIOS MÍNIMO
64	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	40h	05	FUNDAMENTAL	2,1 SALÁRIOS MÍNIMO
65	OPERADOR DE RETROESCAVA-DEIRA E PA CARREGADEIRA	40h	05	FUNDAMENTAL	2,1 SALÁRIOS MÍNIMO
66	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA E ESCAVADEIRA	40h	05	FUNDAMENTAL	2,1 SALÁRIOS MÍNIMO
67	PSICÓLOGO	40h	07	SUPERIOR	2,2 SALÁRIOS MÍNIMO
72	RECEPCIONISTA	40h	15	MÉDIO	01 SALÁRIO MÍNIMO
73	RADIOLOGISTA	20h	08	MÉDIO/TÉCNICO	01 SALÁRIO MÍNIMO
74	SUPERVISOR DE VENDAS	40h	04	MÉDIO	01 SALÁRIO MÍNIMO
75	SECRETÁRIA	40h	50	MÉDIO	01 SALÁRIO MÍNIMO
79	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40h	15	MÉDIO/TÉCNICO	01 SALÁRIO MÍNIMO
80	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	40h	09	MÉDIO/TÉCNICO	01 SALÁRIO MÍNIMO
81	TÉCNICO EM TECNOLOGIA	40h	08	MÉDIO/TÉCNICO	01 SALÁRIO MÍNIMO
83	TÉCNICO EM SANEAMENTO	40h	02	MÉDIO/TÉCNICO	01 SALÁRIO MÍNIMO
85	VIGILANTE	40h	70	ALFABETIZADO	01 SALÁRIO MÍNIMO
86	ZELADOR	40h	70	ALFABETIZADO	01 SALÁRIO MÍNIMO
87	MOTORISTA DO EXECUTIVO	40h	04	FUNDAMENTAL	1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
88	SEGURANÇA DO EXECUTIVO	40h	01	FUNDAMENTAL	01 SALÁRIO MÍNIMO
89	PSICOPEDAGOGA	20h	03	SUPERIOR	01 SALÁRIO MÍNIMO
90	FONOAUDIOLOGO	20h	03	SUPERIOR	01 SALÁRIO MÍNIMO
91	EDUCADOR FISICO	20H	04	SUPERIOR	01 SALARIO MÍNIMO
92	VISITADOR DOMICILIAR	40H	06	ENSINO MEDIO	01 SALARIO MÍNIMO
93	SUPERVISOR	40H	03	SUPERIOR	1,2 SALÁRIOS MÍNIMOS
94	AUXILIAR DE SALA DE AULA	40h	30	MÉDIO	01 SALÁRIO MÍNIMO

ROMIL IAKOV KALUGIN
 Prefeito Municipal

Art. 5º A tabela do Anexo III da Lei Municipal nº 006/2017 passa a vigorar com a seguinte redação, conforme segue:

ANEXO III

DAS REMUNERAÇÕES EM COMISSÃO

CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO - NÍVEL SUPERIOR	REMUNERAÇÃO
DAS I	R\$ 1.800,00
DAS II	R\$ 2.900,00
DAS III	R\$ 3.200,00
DAS IV	R\$ 3.700,00

Art. 6º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS-TO, aos 02 dias do mês de Março de 2024.

